PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

CONTRATO Nº 24042026018/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Curimatá - PI E EUDIMAX TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante

Prefeitura Municipal de Curimatá - PI, com sede no(a) Praça Abdias Albuquerque, 427 - Bairro: Centro - CEP: 64960-000 - Curimatá/PI, na cidade de Curimatá - PI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.273/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) José Adelmo da Silva inscrito no CPF sob nº 024.334.234-90.

Contratado

EUDIMAX TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.783.097/0001-03, sediado(a) na R Luiz Guerra, S/N, Centro, Curimatá - PI, CEP: 64.960-000 neste ato representado(a) por Dimas José da Gama, inscrito no CPF sob nº 888.123.083-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ–PI E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS

LOTE 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO – COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 2ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, CONEXÕES USB, REDE ETHERNET E SAÍDAS DE VÍDEO VGA OU HDMI. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I3 2°G	UND	8,00	R$ 2.636,14	R$ 21.089,12

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 584 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174930042026R - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COMPUTADOR COMPLETO – MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTERFACES USB E REDE ETHERNET. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I3 10ºG	UND	8,00	R$ 5.693,03	R$ 45.544,24
3	COMPUTADOR COMPLETO – MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTERFACES USB E REDE ETHERNET. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I5 10ºG	UND	8,00	R$ 5.667,69	R$ 45.341,52
4	MONITOR LED 22 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD"22"	UND	8,00	R$ 687,43	R$ 5.499,44
5	MONITOR LED 24 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD"24"	UND	8,00	R$ 868,82	R$ 6.950,56
6	MONITOR LED 27 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD"27"	UND	8,00	R$ 1.564,69	R$ 12.517,52
7	ESTABILIZADOR 2000VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS-SHARA - Modelo: MD 2000VA	UND	8,00	R$ 1.048,86	R$ 8.390,88
8	ESTABILIZADOR 2500VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS-SHARA - Modelo: MD 2500VA	UND	8,00	R$ 1.024,29	R$ 8.194,32

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 585 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174930049006 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	NOBREAK 1200VA – NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200VA, TECNOLOGIA SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (115/220V) E SAÍDA 127V, COM BATERIA INTERNA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO. Marca: UPS - Modelo: TS 1200VA	UND	4,00	R$ 1.406,48	R$ 5.625,92
10	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR INTEL CELERON OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA DE VÍDEO HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: ASUS - Modelo: INTEL CELERON	UND	8,00	R$ 3.342,66	R$ 26.741,28
11	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA DE 14 OU 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: LENOVO - Modelo: IDEALPAD 1	UND	8,00	R$ 4.549,75	R$ 36.398,00
12	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA DE 14 OU 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: LENOVO - Modelo: IDEALPAD SLIM 3I	UND	8,00	R$ 5.443,05	R$ 43.544,40
13	PROJETOR MULTIMÍDIA – PROJETOR MULTIMÍDIA COM BRILHO MÍNIMO DE 7000 LUMENS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO FULL HD, COM ENTRADAS HDMI, USB E AV, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO DE ATÉ 250 POLEGADAS, EQUIPADO COM LÂMPADA LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, INDICADO PARA APRESENTAÇÕES, EXIBIÇÃO DE VÍDEOS E USO EDUCACIONAL OU CORPORATIVO. Marca: GOLDENTEC - Modelo: 7000 LUMINUS	UND	2,00	R$ 3.255,05	R$ 6.510,10
14	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM ESTRUTURA EM TRIPÉ, ÁREA DE PROJEÇÃO MÍNIMA DE 200 X 150 CM, SUPERFÍCIE BRANCA PARA PROJEÇÃO FRONTAL, SISTEMA DE ENROLAMENTO MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E PORTÁTIL, INDICADA PARA USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS, SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS. Marca: GET - Modelo: GT R 2X1,5	UND	2,00	R$ 953,41	R$ 1.906,82

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 586 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174900M9096 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	AUTOTRANSFORMADOR 5000VA – AUTOTRANSFORMADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5000VA, POTÊNCIA APROXIMADA DE 3.500W, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 127V, INDICADO PARA CONVERSÃO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, GABINETE RESISTENTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS E PROFISSIONAIS. Marca: REAL - Modelo: BIVOLT50000	*UND*	*8,00*	*R$ 524,89*	*R$ 4.199,12*
16	SERVIDOR DE DADOS – SERVIDOR DE DADOS COM PROCESSADOR INTEL XEON E-2124 DE 4 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.3 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 64GB, ARMAZENAMENTO EM DISCOS COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 12TB, UNIDADE SSD DE 64GB PARA SISTEMA, INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS EM AMBIENTE CORPORATIVO OU INSTITUCIONAL. Marca: INTELPICHAU - Modelo: E52695 INTEL	UND	2,00	R$ 9.624,74	R$ 19.249,48
17	IMPRESSORA LASER COM WIFI E CONECÇÃO USB, COM CICLO MENSAL DE 5.000 PAGINAS, VELOC.DE IMPRESSÃO 20 PPM TONER TN1060 Marca: BROTHER - Modelo: HLL1222	UND	8,00	R$ 1.853,71	R$ 14.829,68
18	MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS, ELA POSSUI CONEXÃO WIRELESS, COM CICLO MENSAL DE 10.000 PAGINAS, COM VOLTAGEM 127V VELOC.DE IMPRESSÃO 20 PPM Marca: BROTHER - Modelo: DCPL2540DW	UND	8,00	R$ 3.323,33	R$ 26.586,64
19	IMPRESSORA LASER COLORIDA, DE ALTA QUALIDADE, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40 PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO DE ATÉ 40 IPM COM CLICLO MENSAL DE 120.000 IMPRESSÕES COM VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 2.000 A 15.000 PÁGINAS, COM CONEXÃO USB E ETHERNET. CONTA AINDA COM BANDEJA DE SAÍDA PARA 250 FOLHAS, TELA DE TOQUE COLORIDA DE 4,3",. COM VOLTAGEM: 110 - 127V Marca: PANTUM - Modelo: M6559NW	UND	1,00	R$ 2.499,50	R$ 2.499,50
20	MULTIFUNCIONAL LASER MÒNOCROMÁTICA, POSSUI VELOCIDADE DE ATÉ 55PPM, PROCESSADOR DE DOCUMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DUPLA EM UMA ÚNICA PASSAGEM. POSSUI UM CICLO MENSAL DE IMPRESSÕES DE ATÉ 250.000 PÁGINAS. INTERFACE É COM TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 7 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA HYPAS PARA QUE POSSA EXECUTAR OS APLICATIVOS DE NEGÓCIOS, VOLTAGEM:120V Marca: KYOCERA - Modelo: ECOSYSM2040	UND	1,00	R$ 2.114,50	R$ 2.114,50
21	ESTABILIZADOR 1000VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS-SHARA - Modelo: MD 1000VA	UND	8,00	R$ 792,86	R$ 6.342,88

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 587 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174900049096 . Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA – NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 220V, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIA INTERNA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CASO DE QUEDA ELÉTRICA, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Marca: UPS - Modelo: TS 1500VA	UND	4,00	R$ 1.810,32	R$ 7.241,28
23	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA – AUTOTRANSFORMADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 127V, INDICADO PARA CONVERSÃO DE TENSÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, GABINETE RESISTENTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS. Marca: REAL - Modelo: BIVOLT 3000	UNID	8,00	R$ 294,94	R$ 2.359,52
24	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COM CONEXÃO WIRELESS, IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS[1] COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. A TECNOLOGIA HEAT-FREE NÃO REQUER AQUECIMENTO DA TINTA NO PROCESSO. POSSUI CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADA USB CAPAZ DE COPIAR E IMPRIMIR, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM – OU – 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15CMPOSSUI VISOR FRONTAL E VOLTAGEM 100-240V Marca: EPSON - Modelo: L3250	UND	8,00	R$ 2.068,33	R$ 16.546,64
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA PARA AMBIENTES CORPORATIVOS QUE EXIGEM VELOCIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. ELA IMPRIME ATÉ 55 PÁGINAS POR MINUTO COM UMA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI, COM UMA CAPACIDADE DE ENTRADA EXPANSÍVEL ATÉ 3.200 FOLHAS E UMA CAPACIDADE DE SAÍDA DE 500 FOLHAS Marca: BROTHER - Modelo: MFC-L8610CDW	UND	1,00	R$ 10.085,69	R$ 10.085,69
26	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, ROBUSTA QUE IMPRIME, COPIA, SCANEIA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFIS DE TINTA COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 PÁGINAS COLORIDAS. VOLTAGEM: 100-240V Marca: EPSON - Modelo: L6490	UND	4,00	R$ 5.525,70	R$ 22.102,80
27	SCANNER DE MESA ROBUSTO PARA CAPTURAR VÁRIOS TAMANHOS E FORMATOS DE DOCUMENTOS, INCLUINDO PASSAPORTES. SEU ALIMENTADOR ADF SUPORTA ATÉ 60 FOLHAS E COM VELOCIDADE DE ATÉ 90 IPM. VELOCIDADE DE ATÉ 45 PPM / 90 IPM. PODE DIGITALIZAR IMAGENS DE ATÉ 3M DE COMPRIMENTO, SENDO CAPAZ DE REALIZAR ATÉ 4000 DIGITALIZAÇÕES POR DIA Marca: CANON - Modelo: DRC240	UND	2,00	R$ 3.414,83	R$ 6.829,66

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 588 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330M4D9D6 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticar

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER, QUE IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PPM, POSSUI CONEXÃO USB E ETHERNET, UTILIZA TONER COM RENDIMENTO DE ATÉ 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. MULTIFUNCIONAL COM DUPLEX, FAZ ATÉ 99 CÓPIAS, POSSUI MEMÓRIA DE 256MB, SUPORTA PAPEIS A4, A5, A6, COM CICLO MENSAL DE 100.000 PAGINAS. COM UM VISOR LCD COM 4 LINHAS E VOLTAGEM: 110-127V Marca: HP - Modelo: M432FDN	UND	4,00	R$ 10.784,34	R$ 43.137,36
				TOTAL DO LOTE	**R$ 458.378,87**

LOTE 2 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO – COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 2ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, CONEXÕES USB, REDE ETHERNET E SAÍDAS DE VÍDEO VGA OU HDMI. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I3 2°G	UND	2,00	R$ 2.635,61	R$ 5.271,22
2	COMPUTADOR COMPLETO – MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTERFACES USB E REDE ETHERNET. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I3 10°G	UND	2,00	R$ 5.691,89	R$ 11.383,78
3	COMPUTADOR COMPLETO – MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTERFACES USB E REDE ETHERNET. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I5 10°G	UND	2,00	R$ 5.666,56	R$ 11.333,12
4	MONITOR LED 24 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 24"	UND	2,00	R$ 868,65	R$ 1.737,30

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 589 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 611743010420126 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MONITOR LED 22 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 22"	UND	4,00	R$ 687,29	R$ 2.749,16
6	MONITOR LED 27 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 27"	UND	2,00	R$ 1.564,38	R$ 3.128,76
7	ESTABILIZADOR 1000VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 1000VA	UND	2,00	R$ 792,70	R$ 1.585,40
8	ESTABILIZADOR 2000VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 2000VA	UND	2,00	R$ 1.048,65	R$ 2.097,30
9	ESTABILIZADOR 2500VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 2500VA	UND	2,00	R$ 1.024,09	R$ 2.048,18
10	NOBREAK 1200VA – NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200VA, TECNOLOGIA SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (115/220V) E SAÍDA 127V, COM BATERIA INTERNA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO. Marca: UPS - Modelo: TS 1200VA	UND	2,00	R$ 1.406,20	R$ 2.812,40
11	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA – NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 220V, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIA INTERNA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CASO DE QUEDA ELÉTRICA, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Marca: UPS - Modelo: TS 1500VA	UND	4,00	R$ 1.809,96	R$ 7.239,84

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 590 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 610174300M9006 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR INTEL CELERON OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA DE VÍDEO HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: ASUS - Modelo: INTEL CELERON	UND	1,00	R$ 3.341,99	R$ 3.341,99
13	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA DE 14 OU 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: LENOVO - Modelo: IDEAL PAD 1	UND	4,00	R$ 4.548,84	R$ 18.195,36
14	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA DE 14 OU 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: LENOVO - Modelo: IDEAL PAD SLIM 3I	UND	4,00	R$ 5.441,96	R$ 21.767,84
15	PROJETOR MULTIMÍDIA – PROJETOR MULTIMÍDIA COM BRILHO MÍNIMO DE 7000 LUMENS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO FULL HD, COM ENTRADAS HDMI, USB E AV, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO DE ATÉ 250 POLEGADAS, EQUIPADO COM LÂMPADA LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, INDICADO PARA APRESENTAÇÕES, EXIBIÇÃO DE VÍDEOS E USO EDUCACIONAL OU CORPORATIVO. Marca: GOLDENTEC - Modelo: 7000 LUMINUS	UND	2,00	R$ 3.254,40	R$ 6.508,80
16	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM ESTRUTURA EM TRIPÉ, ÁREA DE PROJEÇÃO MÍNIMA DE 200 X 150 CM, SUPERFÍCIE BRANCA PARA PROJEÇÃO FRONTAL, SISTEMA DE ENROLAMENTO MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E PORTÁTIL, INDICADA PARA USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS, SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS. Marca: GT - Modelo: GT R 2X1,5	UND	2,00	R$ 953,22	R$ 1.906,44
17	SCANNER DE MESA ROBUSTO PARA CAPTURAR VÁRIOS TAMANHOS E FORMATOS DE DOCUMENTOS, INCLUINDO PASSAPORTES. SEU ALIMENTADOR ADF SUPORTA ATÉ 60 FOLHAS E COM VELOCIDADE DE ATÉ 90 IPM. VELOCIDADE DE ATÉ 45 PPM / 90 IPM. PODE DIGITALIZAR IMAGENS DE ATÉ 3M DE COMPRIMENTO, SENDO CAPAZ DE REALIZAR ATÉ 4000 DIGITALIZAÇÕES POR DIA Marca: CANON - Modelo: DR C240	UND	2,00	R$ 3.414,15	R$ 6.828,30

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 591 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cód. de Autenticação: 610174330042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA – AUTOTRANSFORMADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000VA (3KVA), TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 127V, INDICADO PARA CONVERSÃO DE TENSÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, GABINETE RESISTENTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS. Marca: REAL - Modelo: BIVOLT 3000	UND	2,00	R$ 294,88	R$ 589,76
19	AUTOTRANSFORMADOR 5000VA – AUTOTRANSFORMADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5000VA, POTÊNCIA APROXIMADA DE 3.500W, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 127V, INDICADO PARA CONVERSÃO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, GABINETE RESISTENTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS E PROFISSIONAIS. Marca: REAL - Modelo: BIVOLT 5000	UND	2,00	R$ 524,79	R$ 1.049,58
20	MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS, ELA POSSUI CONEXÃO WIRELESS, COM CICLO MENSAL DE 10.000 PAGINAS, COM VOLTAGEM 127V VELOC.DE IMPRESSÃO 20 PPM Marca: BROTHER - Modelo: DCPL 2540DW	UND	3,00	R$ 3.322,67	R$ 9.968,01
21	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COM CONEXÃO WIRELESS, IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS[1] COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. A TECNOLOGIA HEAT-FREE NÃO REQUER AQUECIMENTO DA TINTA NO PROCESSO. POSSUI CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADA USB CAPAZ DE COPIAR E IMPRIMIR, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM – OU – 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15CMPOSSUI VISOR FRONTAL E VOLTAGEM 100-240V Marca: EPSON - Modelo: L3250	UND	4,00	R$ 2.067,92	R$ 8.271,68
22	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, ROBUSTA QUE IMPRIME, COPIA, SCANEIA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFIS DE TINTA COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 PÁGINAS COLORIDAS. VOLTAGEM: 100-240V Marca: EPSON - Modelo: L6490	UND	2,00	R$ 5.524,59	R$ 11.049,18
23	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER, QUE IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PPM, POSSUI CONEXÃO USB E ETHERNET, UTILIZA TONER COM RENDIMENTO DE ATÉ 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. MULTIFUNCIONAL COM DUPLEX, FAZ ATÉ 99 CÓPIAS, POSSUI MEMÓRIA DE 256MB, SUPORTA PAPEIS A4, A5, A6, COM CICLO MENSAL DE 100.000 PAGINAS. COM UM VISOR LCD COM 4 LINHAS E VOLTAGEM: 110-127V Marca: HP - Modelo: M432 F DN	UND	1,00	R$ 10.782,18	R$ 10.782,18

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 592 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cód. de Autenticação: 610174300040006 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, POSSUI VELOCIDADE DE ATÉ 55PPM, PROCESSADOR DE DOCUMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DUPLA EM UMA ÚNICA PASSAGEM. POSSUI UM CICLO MENSAL DE IMPRESSÕES DE ATÉ 250.000 PÁGINAS. INTERFACE É COM TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 7 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA HYPAS PARA QUE POSSA EXECUTAR OS APLICATIVOS DE NEGÓCIOS, VOLTAGEM:120V Marca: KYOCERA - Modelo: ECOSYS M2040	UND	1,00	R$ 2.114,08	R$ 2.114,08
25	IMPRESSORA LASER COM WIFI E CONECÇÃO USB, COM CICLO MENSAL DE 5.000 PAGINAS, VELOC.DE IMPRESSÃO 20 PPM TONER TN1060 Marca: BROTHER - Modelo: HLL 1222	UND	2,00	R$ 1.853,34	R$ 3.706,68
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA PARA AMBIENTES CORPORATIVOS QUE EXIGEM VELOCIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. ELA IMPRIME ATÉ 55 PÁGINAS POR MINUTO COM UMA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI, COM UMA CAPACIDADE DE ENTRADA EXPANSÍVEL ATÉ 3.200 FOLHAS E UMA CAPACIDADE DE SAÍDA DE 500 FOLHAS, Marca: BROTHER - Modelo: MFC L8610CDW	UND	1,00	R$ 10.083,67	R$ 10.083,67
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA PARA AMBIENTES CORPORATIVOS QUE EXIGEM VELOCIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. ELA IMPRIME ATÉ 55 PÁGINAS POR MINUTO COM UMA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI, COM UMA CAPACIDADE DE ENTRADA EXPANSÍVEL ATÉ 3.200 FOLHAS E UMA CAPACIDADE DE SAÍDA DE 500 FOLHAS Marca: BROTHER - Modelo: MFC L8610CDW	UND	1,00	R$ 10.083,67	R$ 10.083,67
28	KIT DE CAIXAS DE SOM ATIVAS PARA AUDITÓRIO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS, COMPOSTO POR UNIDADES AMPLIFICADAS, COM ENTRADAS PARA MICROFONE E LINHA, CONTROLE DE VOLUME E EQUALIZAÇÃO, CONECTIVIDADE COMPATÍVEL, INDICADO PARA SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO PORTE. Marca: DATREL - Modelo: CE 12-250 POP	UND	1,00	R$ 5.347,86	R$ 5.347,86
29	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W RMS, COM ENTRADAS PARA MICROFONE E LINHA, CONTROLE DE VOLUME E EQUALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, INDICADA PARA USO EM EVENTOS E SONORIZAÇÃO EM GERAL. Marca: K-AUDIO - Modelo: TPS 15ª	UND	2,00	R$ 5.525,02	R$ 11.050,04
30	MESA DE SOM COM 8 CANAIS, DESTINADA À MIXAGEM DE ÁUDIO, COM ENTRADAS PARA MICROFONE E LINHA, CONTROLES INDIVIDUAIS DE VOLUME E EQUALIZAÇÃO, SAÍDAS DE ÁUDIO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL, INDICADA PARA USO EM EVENTOS E SONORIZAÇÃO EM GERAL. Marca: SONUDVOICE - Modelo: MS-802	UND	1,00	R$ 2.538,98	R$ 2.538,98
31	CABO DE ÁUDIO PARA MICROFONE, COM CONECTORES COMPATÍVEIS (XLR OU P10), BLINDADO, COM BOA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO DE SINAL, COMPRIMENTO ADEQUADO, INDICADO PARA USO EM SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO. Marca: SANTO ANGELO - Modelo: X-30	MT	165,00	R$ 8,71	R$ 1.437,15

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 593 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330M42026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO SEM FIO, MODELO TIPO BLX24 OU EQUIVALENTE, COM TRANSMISSÃO UHF, RECEPTOR INCLUSO, CÁPSULA DE ALTA SENSIBILIDADE, ALCANCE ADEQUADO, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA, INDICADO PARA USO EM EVENTOS, APRESENTAÇÕES E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. Marca: KADOSH - Modelo: K502M	UND	2,00	R$ 3.887,46	R$ 7.774,92
				TOTAL DO LOTE	R$ 205.782,63

LOTE 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO – COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 2ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, CONEXÕES USB, REDE ETHERNET E SAÍDAS DE VÍDEO VGA OU HDMI. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 19 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I3 2ºG	UND	4,00	R$ 2.636,14	R$ 10.544,56
2	COMPUTADOR COMPLETO – MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTERFACES USB E REDE ETHERNET. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I3 10ºG	UND	4,00	R$ 5.667,69	R$ 22.670,76
3	COMPUTADOR COMPLETO – MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTERFACES USB E REDE ETHERNET. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I5 10ºG	UND	4,00	R$ 5.667,69	R$ 22.670,76
4	MONITOR LED 22 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 22"	UND	4,00	R$ 687,43	R$ 2.749,72
5	MONITOR LED 24 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 24"	UND	4,00	R$ 868,82	R$ 3.475,28

Processo numerado por: Edionélla Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 594 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	MONITOR LED 27 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 27"	UND	4,00	R$ 1.564,69	R$ 6.258,76
7	ESTABILIZADOR 1000VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 1000VA	UND	8,00	R$ 792,86	R$ 6.342,88
8	ESTABILIZADOR 2000VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 2000VA	UND	8,00	R$ 1.048,86	R$ 8.390,88
9	NOBREAK 1200VA – NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200VA, TECNOLOGIA SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (115/220V) E SAÍDA 127V, COM BATERIA INTERNA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO. Marca: UPS - Modelo: TS 1200VA	UND	4,00	R$ 1.406,48	R$ 5.625,92
10	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA – NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 220V, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIA INTERNA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CASO DE QUEDA ELÉTRICA, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Marca: UPS - Modelo: TS 1500VA	UND	4,00	R$ 1.810,32	R$ 7.241,28
11	ESTABILIZADOR 2500VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 2500VA	UND	8,00	R$ 1.024,29	R$ 8.194,32

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 595 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 816174330M29196 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA DE 14 OU 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: LENOVO - Modelo: IDEAL PAD 1	UND	8,00	R$ 4.549,75	R$ 36.398,00
13	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA DE 14 OU 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: LENOVO - Modelo: IDEAL PAD SLIM 3I	UND	8,00	R$ 5.443,05	R$ 43.544,40
14	PROJETOR MULTIMÍDIA – PROJETOR MULTIMÍDIA COM BRILHO MÍNIMO DE 7000 LUMENS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO FULL HD, COM ENTRADAS HDMI, USB E AV, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO DE ATÉ 250 POLEGADAS, EQUIPADO COM LÂMPADA LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, INDICADO PARA APRESENTAÇÕES, EXIBIÇÃO DE VÍDEOS E USO EDUCACIONAL OU CORPORATIVO. Marca: GOLDENTEC - Modelo: 7000 LUMINUS	UND	8,00	R$ 3.255,05	R$ 26.040,40
15	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM ESTRUTURA EM TRIPÉ, ÁREA DE PROJEÇÃO MÍNIMA DE 200 X 150 CM, SUPERFÍCIE BRANCA PARA PROJEÇÃO FRONTAL, SISTEMA DE ENROLAMENTO MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E PORTÁTIL, INDICADA PARA USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS, SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS. Marca: GT - Modelo: GT R 2X1,5	UND	8,00	R$ 953,41	R$ 7.627,28
16	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR INTEL CELERON OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA DE VÍDEO HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: ASUS - Modelo: INTEL CELERON	UND	8,00	R$ 3.342,66	R$ 26.741,28
17	SCANNER DE MESA – SCANNER DE MESA ROBUSTO PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, INCLUINDO PASSAPORTES. EQUIPADO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 FOLHAS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 45 PÁGINAS POR MINUTO. Marca: CANON - Modelo: DR C240	UND	2,00	R$ 3.414,83	R$ 6.829,66

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 596 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330M0006 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA – AUTOTRANSFORMADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000VA (3KVA), TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 127V, INDICADO PARA CONVERSÃO DE TENSÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, GABINETE RESISTENTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADEQUADO PARA USO *EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS.* Marca: REAL - Modelo: BIVOLT 3000	UND	8,00	R$ 294,94	R$ 2.359,52
19	AUTOTRANSFORMADOR 5000VA – AUTOTRANSFORMADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5000VA, POTÊNCIA APROXIMADA DE 3.500W, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 127V, INDICADO PARA CONVERSÃO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, GABINETE RESISTENTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS E PROFISSIONAIS. Marca: REAL - Modelo: BIVOLT 5000	UND	8,00	R$ 524,89	R$ 4.199,12
20	GUILHOTINA C.OFFICE SEMI INDUSTRIAL A4, A5, A6, E B7 ATÉ 400 FOLHAS COGM 315 Marca: EXCENTRIX - Modelo: KA46	UND	2,00	R$ 508,39	R$ 1.016,78
21	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE FOLHAS, AJUSTE DE MARGEM, ESTRUTURA RESISTENTE, ACIONAMENTO MANUAL, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS. Marca: EXCENTRIX - Modelo: AÇO	UND	2,00	R$ 917,79	R$ 1.835,58
22	PLASTIFICADORA LAMINADORA, COMPATÍVEL COM FORMATOS A4 E A3, COM SISTEMA DE LAMINAÇÃO A QUENTE E A FRIO, POTÊNCIA APROXIMADA DE 600W, AQUECIMENTO RÁPIDO, OPERAÇÃO SIMPLES, INDICADA PARA PLASTIFICAÇÃO DE Marca: JSI - Modelo: PL320	UND	2,00	R$ 955,80	R$ 1.911,60
23	APRESENTADOR SEM FIO PARA NAVEGAÇÃO EM APRESENTAÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA COM ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 15 METROS, COM UM RECEPTOR SEM FIOS PLUG-AND-PLAY ARMAZENÁVEL, COMPATÍVEL COM SO WINDOWS E CONEXÕES USB/BLUETOOTH, ALIMENTADO POR PILAS AAA DE DURAÇÃO DE 1.000H. Marca: LONGITECH - Modelo: R400	UND	8,00	R$ 319,05	R$ 2.552,40
24	IMPRESSORA LASER COM WIFI E CONECÇÃO USB, COM CICLO MENSAL DE 5.000 PAGINAS, VELOC.DE IMPRESSÃO 20 PPM TONER TN1060 Marca: BROTHER - Modelo: HLL 1222	UND	8,00	R$ 1.853,71	R$ 14.829,68
25	MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS, ELA POSSUI CONEXÃO WIRELESS, COM CICLO MENSAL DE 10.000 PAGINAS, COM VOLTAGEM 127V VELOC.DE IMPRESSÃO 20 PPM Marca: BROTHER - Modelo: DCPL 2540DN	UND	4,00	R$ 3.323,33	R$ 13.293,32

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 597 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174300M0P0R - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COM CONEXÃO WIRELESS, IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS[1] COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. A TECNOLOGIA HEAT-FREE NÃO REQUER AQUECIMENTO DA TINTA NO PROCESSO. POSSUI CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADA USB CAPAZ DE COPIAR E IMPRIMIR, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM – OU – 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15CMPOSSUI VISOR FRONTAL E VOLTAGEM 100-240V Marca: EPSON - Modelo: L3250	UND	8,00	R$ 2.068,33	R$ 16.546,64
27	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, ROBUSTA QUE IMPRIME, COPIA, SCANEIA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFIS DE TINTA COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 PÁGINAS COLORIDAS. VOLTAGEM: 100-240V Marca: EPSON - Modelo: L6490	UND	8,00	R$ 5.525,70	R$ 44.205,60
28	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER, QUE IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PPM, POSSUI CONEXÃO USB E ETHERNET, UTILIZA TONER COM RENDIMENTO DE ATÉ 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. MULTIFUNCIONAL COM DUPLEX, FAZ ATÉ 99 CÓPIAS, POSSUI MEMÓRIA DE 256MB, SUPORTA PAPEIS A4, A5, A6, COM CICLO MENSAL DE 100.000 PAGINAS. COM UM VISOR LCD COM 4 LINHAS E VOLTAGEM: 110-127V Marca: HP - Modelo: M432FDN	UND	2,00	R$ 10.784,34	R$ 21.568,68
29	IMPRESSORA LASER COLORIDA, DE ALTA QUALIDADE, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40 PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO DE ATÉ 40 IPM COM CLICLO MENSAL DE 120.000 IMPRESSÕES COM VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 2.000 A 15.000 PÁGINAS, COM CONEXÃO USB E ETHERNET. CONTA AINDA COM BANDEJA DE SAÍDA PARA 250 FOLHAS, TELA DE TOQUE COLORIDA DE 4,3",. COM VOLTAGEM: 110 - 127V Marca: PANTUM - Modelo: M6559NW	UND	2,00	R$ 2.499,50	R$ 4.999,00
30	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, POSSUI VELOCIDADE DE ATÉ 55PPM, PROCESSADOR DE DOCUMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DUPLA EM UMA ÚNICA PASSAGEM. POSSUI UM CICLO MENSAL DE IMPRESSÕES DE ATÉ 250.000 PÁGINAS. INTERFACE É COM TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 7 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA HYPAS PARA QUE POSSA EXECUTAR OS APLICATIVOS DE NEGÓCIOS, VOLTAGEM:120V Marca: KYOCERA - Modelo: ECOSYS M2040	UND	2,00	R$ 2.114,50	R$ 4.229,00
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA PARA AMBIENTES CORPORATIVOS QUE EXIGEM VELOCIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. ELA IMPRIME ATÉ 55 PÁGINAS POR MINUTO COM UMA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI, COM UMA CAPACIDADE DE ENTRADA EXPANSÍVEL ATÉ 3.200 FOLHAS E UMA CAPACIDADE DE SAÍDA DE 500 FOLHAS. Marca: BROTHER - Modelo: MFC L8610CDN	UND	2,00	R$ 10.085,69	R$ 20.171,38

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 598 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 610174330042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	KIT DE CAIXAS DE SOM ATIVAS PARA AUDITÓRIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS, COMPOSTO POR UNIDADES AMPLIFICADAS, COM ENTRADAS PARA MICROFONE E LINHA, CONTROLE DE VOLUME E EQUALIZAÇÃO, INDICADO PARA SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO PORTE. Marca: DATREL - Modelo: CE 12-250 POP	UND	2,00	R$ 5.348,93	R$ 10.697,86
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W RMS, COM ENTRADAS PARA MICROFONE E LINHA, CONTROLE DE VOLUME E EQUALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GABINETE RESISTENTE, INDICADA PARA USO EM EVENTOS E AMBIENTES DIVERSOS. Marca: K-AUDIO - Modelo: TPS 15ª	UND	2,00	R$ 5.526,13	R$ 11.052,26
34	MESA DE SOM COM 8 CANAIS, DESTINADA À MIXAGEM DE ÁUDIO, COM ENTRADAS PARA MICROFONE E LINHA, CONTROLES INDIVIDUAIS DE VOLUME E EQUALIZAÇÃO, SAÍDAS DE ÁUDIO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL, INDICADA PARA USO EM EVENTOS E SONORIZAÇÃO EM GERAL. Marca: SONUDVOICE - Modelo: MS-802	UND	2,00	R$ 2.539,49	R$ 5.078,98
35	CABO DE ÁUDIO PARA MICROFONE, COM CONECTORES COMPATÍVEIS (XLR OU P10), BLINDADO, COM BOA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO DE SINAL, COMPRIMENTO ADEQUADO, INDICADO PARA USO EM SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO. Marca: SANTO ANGELO - Modelo: X-30	MT	165,00	R$ 8,71	R$ 1.437,15
36	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO SEM FIO, MODELO TIPO BLX24 OU EQUIVALENTE, COM TRANSMISSÃO UHF, RECEPTOR INCLUSO, CÁPSULA DE ALTA SENSIBILIDADE, ALCANCE ADEQUADO, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA, INDICADO PARA USO EM EVENTOS, APRESENTAÇÕES E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL. Marca: KADOSH - Modelo: K502M	UND	4,00	R$ 3.888,24	R$ 15.552,96
				TOTAL DO LOTE	**R$ 448.883,65**

LOTE 4 - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO – MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTERFACES USB E REDE ETHERNET. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I3 10ºG	UND	17,00	R$ 5.667,69	R$ 96.350,73

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 599 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330M0926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticar

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COMPUTADOR COMPLETO – MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, INTERFACES USB E REDE ETHERNET. ACOMPANHADO DE MONITOR LED MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO USB. Marca: TCN - Modelo: CORE I5 10ºG	UND	16,00	R$ 5.667,69	R$ 90.683,04
3	MONITOR LED 22 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 22"	UND	8,00	R$ 687,43	R$ 5.499,44
4	MONITOR LED 24 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 24"	UND	8,00	R$ 868,82	R$ 6.950,56
5	MONITOR LED 27 POLEGADAS – MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), ENTRADAS DE VÍDEO VGA E HDMI, TELA ANTIRREFLEXO, SUPORTE PARA INCLINAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ACOMPANHA CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL. Marca: GOLDENTEC - Modelo: MD 27"	UND	8,00	R$ 1.564,69	R$ 12.517,52
6	ESTABILIZADOR 1000VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 1000VA	UND	23,00	R$ 792,86	R$ 18.235,78
7	ESTABILIZADOR 2000VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 2000VA	UND	12,00	R$ 1.048,86	R$ 12.586,32
8	ESTABILIZADOR 2500VA – ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2500VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 220V, COM MÚLTIPLAS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Marca: TS -SHARA - Modelo: MOD 2500VA	UND	12,00	R$ 1.024,29	R$ 12.291,48

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 600 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciada para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 810174330042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	NOBREAK 1200VA – NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200VA, TECNOLOGIA SENOIDAL, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (115/220V) E SAÍDA 127V, COM BATERIA INTERNA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, INDICADO PARA PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO. Marca: UPS - Modelo: TS 1200VA	UND	4,00	R$ 1.406,48	R$ 5.625,92
10	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA – NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA, TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 220V, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PICOS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIA INTERNA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CASO DE QUEDA ELÉTRICA, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Marca: UPS - Modelo: TS 1500VA	UND	4,00	R$ 1.810,32	R$ 7.241,28
11	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR INTEL CELERON OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA MÍNIMA DE 14 POLEGADAS, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA DE VÍDEO HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: ASUS - Modelo: INTEL CELERON	UND	8,00	R$ 3.342,66	R$ 26.741,28
12	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA DE 14 OU 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: LENOVO - Modelo: IDEAL PAD SLIM 3I	UND	8,00	R$ 5.443,05	R$ 43.544,40
13	NOTEBOOK – COMPUTADOR PORTÁTIL COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD MÍNIMO DE 240GB, TELA DE 14 OU 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E SAÍDA HDMI, TECLADO PADRÃO ABNT2, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). Marca: LENOVO - Modelo: IDEAL PAD SLIM 5I	UND	8,00	R$ 5.443,05	R$ 43.544,40
14	PROJETOR MULTIMÍDIA – PROJETOR MULTIMÍDIA COM BRILHO MÍNIMO DE 7000 LUMENS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO FULL HD, COM ENTRADAS HDMI, USB E AV, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO DE ATÉ 250 POLEGADAS, EQUIPADO COM LÂMPADA LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, INDICADO PARA APRESENTAÇÕES, EXIBIÇÃO DE VÍDEOS E USO EDUCACIONAL OU CORPORATIVO. Marca: GOLDENTEC - Modelo: 7000 LUMINUS	UND	4,00	R$ 3.255,05	R$ 13.020,20

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 601 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174300M0006 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM ESTRUTURA EM TRIPÉ, ÁREA DE PROJEÇÃO MÍNIMA DE 200 X 150 CM, SUPERFÍCIE BRANCA PARA PROJEÇÃO FRONTAL, SISTEMA DE ENROLAMENTO MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E PORTÁTIL, INDICADA PARA USO EM APRESENTAÇÕES, EVENTOS, SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS. Marca: GT - Modelo: GT R 2X1,5	UND	4,00	R$ 953,41	R$ 3.813,64
16	SCANNER DE MESA – SCANNER DE MESA ROBUSTO PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, INCLUINDO PASSAPORTES. EQUIPADO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 FOLHAS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 45 PÁGINAS POR MINUTO. Marca: CANON - Modelo: DR C240	UND	2,00	R$ 3.414,83	R$ 6.829,66
17	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA – AUTOTRANSFORMADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000VA (3KVA), TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 127V, INDICADO PARA CONVERSÃO DE TENSÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, GABINETE RESISTENTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS. Marca: REAL - Modelo: BIVOLT 3000	UND	12,00	R$ 294,94	R$ 3.539,28
18	AUTOTRANSFORMADOR 5000VA – AUTOTRANSFORMADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5000VA, POTÊNCIA APROXIMADA DE 3.500W, TENSÃO DE ENTRADA 220V E TENSÃO DE SAÍDA 127V, INDICADO PARA CONVERSÃO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, GABINETE RESISTENTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS E PROFISSIONAIS. Marca: REAL - Modelo: BIVOLT 5000	UND	12,00	R$ 524,89	R$ 6.298,68
19	IMPRESSORA LASER COM WIFI E CONECÇÃO USB, COM CICLO MENSAL DE 5.000 PAGINAS, VELOC.DE IMPRESSÃO 20 PPM TONER TN1060 Marca: BROTHER - Modelo: HLL 1222	UND	12,00	R$ 1.853,71	R$ 22.244,52
20	MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS, ELA POSSUI CONEXÃO WIRELESS, COM CICLO MENSAL DE 10.000 PAGINAS, COM VOLTAGEM 127V VELOC.DE IMPRESSÃO 20 PPM Marca: BROTHER - Modelo: DCPL 2540DN	UND	8,00	R$ 3.323,33	R$ 26.586,64
21	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COM CONEXÃO WIRELESS, IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS[1] COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. A TECNOLOGIA HEAT-FREE NÃO REQUER AQUECIMENTO DA TINTA NO PROCESSO. POSSUI CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADA USB CAPAZ DE COPIAR E IMPRIMIR, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM – OU – 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15CMPOSSUI VISOR FRONTAL E VOLTAGEM 100-240V Marca: EPSON - Modelo: L3250	UND	12,00	R$ 2.068,33	R$ 24.819,96

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 602 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, ROBUSTA QUE IMPRIME, COPIA, SCANEIA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFIS DE TINTA COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 PÁGINAS COLORIDAS. VOLTAGEM: 100-240V Marca: EPSON - Modelo: L6490	UND	8,00	R$ 5.525,70	R$ 44.205,60
23	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER, QUE IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PPM, POSSUI CONEXÃO USB E ETHERNET, UTILIZA TONER COM RENDIMENTO DE ATÉ 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. MULTIFUNCIONAL COM DUPLEX, FAZ ATÉ 99 CÓPIAS, POSSUI MEMÓRIA DE 256MB, SUPORTA PAPEIS A4, A5, A6, COM CICLO MENSAL DE 100.000 PAGINAS. COM UM VISOR LCD COM 4 LINHAS E VOLTAGEM: 110-127V Marca: HP - Modelo: M432FDW	UND	8,00	R$ 10.784,34	R$ 86.274,72
24	IMPRESSORA LASER COLORIDA, DE ALTA QUALIDADE, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40 PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO DE ATÉ 40 IPM COM CLICLO MENSAL DE 120.000 IMPRESSÕES COM VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 2.000 A 15.000 PÁGINAS, COM CONEXÃO USB E ETHERNET. CONTA AINDA COM BANDEJA DE SAÍDA PARA 250 FOLHAS, TELA DE TOQUE COLORIDA DE 4,3",. COM VOLTAGEM: 110 - 127V Marca: PANTUM - Modelo: M6559NW	UND	2,00	R$ 2.499,50	R$ 4.999,00
				TOTAL DO LOTE	**R$ 624.444,05**

TOTAL GERAL: R$ 1.737.489,20

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. 9O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, contados contados da ordem de Serviços, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo numerado por: Edionólia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 603 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330M29096 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 1.737.489,20 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma

6.2. O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização dos serviços.

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 604 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI (Cod. de Autenticação: 610174330104/2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Inflacionário, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág: 605 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 611743300049096 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticar

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 606 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 610174300042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) *Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos* Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pag. 607 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330M9I9R - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Processo numerado por: Edionôlia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 608 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI [Cod. de Autenticação: 611174330104996] - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.22. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo..

9.23. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

9.24. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

9.25. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a *colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a* sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

9.26. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

9.27. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta)

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 609 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330D49D9D6 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato; b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato; d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii.**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv.**Multa:**

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 610 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174330D4D9D96 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticar

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 611 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 611174330049096 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 612 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cód. de Autenticação: 610174330042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo numerado por: Edionéia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 613 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174390M49096 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB e Recursos Próprios

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1 É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, sem expressa anuência do Município de Curimatá - PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Progoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 614 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 61017433104202126 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

17.1. São de responsabilidade das partes, sem prejuízo das demais obrigações constantes neste Contrato e no Termo de Referência, os riscos relacionados oriundos deste contrato, conforme tenha sido prevista matriz de riscos para a sua execução.

17.2. Caso as situações descritas na matriz de riscos venham a ocorrer, poderão ser adotadas as providências a seguir:

17.2.1. Utilização de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato;
17.2.2. Restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato nos casos em que o sinistro seja considerado na matriz de riscos como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;
17.2.3. Resolução do contrato quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual.

17.3. As providências elencadas no item 17.2 somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça de Curimatá - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Curimatá - PI, 24 de abril de 2026

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Dados: 2026.04.24 12:56:40 -03'00'

José Adelmo da Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
DIMAS JOSE DA GAMA
Data: 04/05/2026 10:51:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 615 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 610174999040908 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

EUDIMAX TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Dimas José da Gama

888.123.083-68

TESTEMUNHAS

Processo numerado por Edicrélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 616 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6161743000429026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao